

RESOLUÇÃO Nº. 37/ CONSUN / 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 40ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2015, COM A FINALIDADE DE APROVAR A EXPANSÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE BACHAREL EM TEOLOGIA FORA DA SEDE DA UNIFIMES.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações da Resolução 36/CONSUN/2014, de 18 de dezembro de 2014, que cria e autoriza o funcionamento do Curso de Bacharel em Teologia;

CONSIDERANDO a solicitação da Mitra Diocesana de Jataí, Goiás, através do Prot. SD 004/2015 de 19 de fevereiro de 2015, e

CONSIDERANDO os Art. 91 e 92 da Resolução CEE/GO PLENO N. 02, de 06 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implantação e o funcionamento do Curso de **Bacharelado em Teologia**, do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES, na **Diocese de Jataí**, Goiás, a partir do segundo semestre de 2015, onde serão oferecidas **3 (três)** turmas (2015, 2016 e 2017) de 50 (cinquenta) vagas cada, em regime especial / modular, com carga horária de (3.045h) e com duração mínima de 48 meses e máxima de 50 meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 04 março de 2015, às 15h, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN